

INTERESSADO: LUCIA MARIA PEREIRA TREPTOW.

CPF: 138.851.202-59.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB113657.

Portaria nº 2018330002589, de 18 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIANA MOREIRA D ALMEIDA.

CPF: 537.407.262-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB145306.

Portaria nº 2018330002591, de 18 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO.

CPF: 006.429.752-72.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126JKJ01537.

Portaria nº 2018330002588, de 18 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SANDRA DO SOCORRO VIEIRA DE CAMPOS.

CPF: 297.260.262-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK194052.

Protocolo: 340125

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR

PORTARIA N.º 181, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 062016730000059-4/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, ao Sr. Aurino Franco de Araujo, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

Terreno edificado, matrícula 2251, situado na Travessa Santos Dumont n. 653, Belém, que mede 10 metros de frente por 45 metros de comprimento, formando uma área de 450 m², limitando-se pelo lado direito com Manoel Silva Ferreira, pelo esquerdo com terreno do Sr. Batista e pelos fundos com terreno da sociedade Esportiva Palmeiras. Registro de Imóveis 1º Ofício, livro 2-A.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 16 de julho de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 339835

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 180, DE 16 DE JULHO DE 2018

A Secretária de Estado da Fazenda em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos da Manifestação nº 029/2018/CONJUR/SEFA, de 12/07/2018, constante do Processo SIAT/SEFA nº 002018730009291-2 (e-protocolo nº 217/373172), juntado o e-protocolo nº 2017/397981);

Considerando que, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.809, de 11 de dezembro de 1978, a Pensão Especial antes percebida pelo ex-Ajudante de Despachante Eduardo Gelmirez da Silva Negrão deve ser reduzida em 50% (cinquenta por cento), e Considerando que os 50% (cinquenta por cento) da Pensão Especial devem ser divididos em partes iguais entre as dependentes do ex-Ajudante de Despachante, R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer às dependentes abaixo relacionadas o direito à Pensão Especial, em virtude do falecimento do Ajudante de Despachante Estadual Eduardo Gelmirez da Silva Negrão, de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, da seguinte forma:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da Pensão Especial para a dependente JOARINA VIANNA E SILVA, e II - 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da Pensão Especial para a dependente MARIA SARAH GOES NEGRÃO, com efeitos a partir da data do óbito do ex-Ajudante de Despachante, ocorrido em 10/07/2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 319, de 20.09.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.470, de 02.10.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária de Estado da Fazenda em exercício

Portaria nº 182 DE 17 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o teor do Processo nº 002017730026492-9, da Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária - COFAZ, Considerando os termos da decisão prolatada nos autos do Processo nº 000663-86.2014.814.0035 da Ação Penal em trâmite na Comarca de Óbidos, e Considerando os termos do Ofício nº 1463/2014-JVU, de 01.12.2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Óbidos;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 30.11.2014, as Portarias de nºs 0061/2014, 0062/2014, 0063/2014, 0064/2014, 0065/2014, 0066/2014, 0067/2014, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 32.700, de 06.08.2014.

Art. 2º Suspender de suas funções laborais, a partir de 01.12.2014, sem prejuízo de suas remunerações, os servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda constantes da relação abaixo.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	CARGO
5085233/1	MARINHEIRO REGIONAL
45713/1	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
5143985/1	MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS
47562/1	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
5061210/1	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS
5607949/1	AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
3251772/1	AUXILIAR TÉCNICO

Art. 3º Determinar:

I - à Diretoria de Administração a adoção das medidas cabíveis em relação ao afastamento dos servidores acima, sem prejuízo das remunerações, de acordo com o Ofício nº 1463/2014-JVU de 01.12.2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Óbidos;

II - à Diretoria de Tecnologia da Informação a retirada dos acessos dos referidos servidores aos sistemas informatizados e redes de comunicação desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ERRATA

Portaria nº 1463 de 14/06/2018, publicada no DOE nº 33.640 de 19/06/2018.

Onde se lê: exercício de 06/08/2016 A 05/08/2017

Leia-se: exercício de 06/08/2015 A 05/08/2016.

ERRATA

Portaria nº 1518 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018.

Onde se lê: período de 02/12/2018 A 21/12/2018

Leia-se: período de 02/12/2019 A 21/12/2019.

ERRATA

Portaria nº 1338 DE 06/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.632 DE 07/06/2018.

SERVIDOR FERNANDO AUGUSTO BARATA FILLHO

ONDE SE Ê: PERÍODO DE GOZO 02/07/2018 A 31/07/2018

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 16/07/2018 A 14/08/2018.

Protocolo: 340190

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

Portaria nº 2018330002583, de 17 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO AYACHE MORAES.

CPF: 000.180.402-25.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.050,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.591,00.

Portaria nº 2018330002586, de 17 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RENATA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERNANDES.

CPF: 250.948.402-82.

MARCA/MODELO: I/VW FOX 1.6 PRIME GII.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$55.011,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.238,22.

Protocolo: 340124

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 1713, 18 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 46/2018 - CERAT-BELÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Auxiliar Técnico, matrícula n.º 0325028801, portador do

CPF n.º 26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês

de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 339931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262014510000409-4	582013390003205	15276529	SANTA FÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
262013510000020-2	542012390002549	15355750	ANM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
532016510000082-1	532016390000085	15470993-0	CORDEIRO & VIANA LTDA
262016510000683-0	542016390000347	15470993-0	CORDEIRO & VIANA LTDA
262016510000807-8	542016390000702	15258098-0	LUCIDALVA LEITE SILVA
352014510011849-8	352014390002819	15260448-0	ECS COMERCIO LTDA
812016510000059-8	812015390001790	15390998-6	J F S DA SILVA & CIA LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 339993

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados PROCEDENTES, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800

AINF	SUJEITO PASSIVO
032016510003826-4	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003827-2	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003828-0	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003829-9	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003830-2	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003831-0	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003832-9	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
032016510003833-7	SIDERURGICA IBERICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL